

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260504/0001-68

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, UTENSÍLIOS HOSPITALARES E MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E DEMAIS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo divididas em itens:

LOTE 01 — EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	REANIMADOR MANUAL PULMONAR PEDIÁTRICO	2.0	Unidade	R\$ 291,44	R\$ 582,88
Especificação: REANIMADOR MANUAL PULMONAR PEDIÁTRICO, REUTILIZÁVEL, COMPOSTO POR BOLSA CONFECCIONADA EM SILICONE OU MATERIAL COMPATÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOCLAVÁVEL, LIVRE DE LÁTEX, COM CAPACIDADE ADEQUADA PARA USO PEDIÁTRICO. DEVE POSSUIR VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM SISTEMA ANTI-REINALAÇÃO, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM EXTENSÃO, MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA EM SILICONE ANATÔMICO, VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO E CONEXÃO UNIVERSAL PARA REDE DE OXIGÊNIO. PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES DA ANVISA E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
2	REANIMADOR MANUAL PULMONAR ADULTO	5.0	Unidade	R\$ 325,16	R\$ 1.625,80
Especificação: REANIMADOR MANUAL PULMONAR ADULTO, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADO EM SILICONE OU MATERIAL COMPATÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOCLAVÁVEL, LIVRE DE LÁTEX, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA ADEQUADA PARA VENTILAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS. DEVE POSSUIR VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM SISTEMA ANTI-REINALAÇÃO, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM EXTENSÃO, MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA ADULTO, VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO E CONEXÃO UNIVERSAL PARA OXIGÊNIO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA E EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.					
11	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL DE MESA	1.0	Unidade	R\$ 5.686,00	R\$ 5.686,00
Especificação: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, AUTOMÁTICA, DESTINADA À ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS MÉDICO-HOSPITALARES POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS, PAINEL DIGITAL MICROPROCESSADO, DISPLAY INDICATIVO DE FUNÇÕES E CICLOS, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE À CORROSÃO, COM PROGRAMAS AUTOMÁTICOS DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM. DEVE POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA COM VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO, TRAVA DE PORTA, CONTROLE DE TEMPERATURA E PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA, BANDEJAS INTERNAS E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM REDE LOCAL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
12	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL	5.0	Unidade	R\$ 1.288,38	R\$ 6.441,90
Especificação: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG E DIVISÃO MÍNIMA DE 100 G, PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE DE ALTA RESISTÊNCIA, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA COM MEDIÇÃO MÍNIMA DE 2,00 M. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL RESISTENTE, PINTURA ANTICORROSIVA, PÉS REGULÁVEIS E VISOR DE FÁCIL LEITURA. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA, PILHA OU REDE ELÉTRICA, CONFORME MODELO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.					
13	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL	5.0	Unidade	R\$ 59,99	R\$ 299,95
Especificação: BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG E GRADUAÇÃO MÍNIMA DE 100 G, PLATAFORMA COMPACTA E RESISTENTE EM VIDRO TEMPERADO, AÇO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. DEVE POSSUIR VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE BATERIA FRACA E					

LOTE 01 — EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA INCLUSA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.					
14	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	10.0	Unidade	R\$ 749,18	R\$ 7.491,80
Especificação: BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL ELETRÔNICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, DIVISÃO MÍNIMA DE 5 G OU 10 G, CONCHA ANATÔMICA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA E FUNÇÃO TARA. ESTRUTURA RESISTENTE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA OU POR BATERIA/PILHAS, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E ADEQUADO PARA USO HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.					
34	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) PEDIÁTRICO	1.0	Unidade	R\$ 7.970,67	R\$ 7.970,67
Especificação: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) COM MODO PEDIÁTRICO INTEGRADO OU POR USO DE ELETRODOS/CHAVE ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO INFANTIL. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, MICROPROCESSADO, COM COMANDOS POR VOZ EM PORTUGUÊS, VISOR INDICATIVO DE OPERAÇÃO, ANÁLISE AUTOMÁTICA DO RITMO CARDÍACO E APLICAÇÃO DE CHOQUE SOMENTE QUANDO INDICADO. DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL OU DE LONGA DURAÇÃO, PÁS ADESIVAS PEDIÁTRICAS, BOLSA PARA TRANSPORTE E SISTEMA DE AUTOTESTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
37	DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO PARA MANEJO DE VIA AÉREA	6.0	Unidade	R\$ 33,51	R\$ 201,06
Especificação: DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO DESCARTÁVEL OU REUTILIZÁVEL PARA MANEJO DE VIA AÉREA, CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MÉDICO, LIVRE DE LÁTEX. DEVE POSSUIR TUBO COM MARCAÇÃO DE PROFUNDIDADE, CUFF ANATÔMICO DE VEDAÇÃO E CONECTOR UNIVERSAL COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E REANIMAÇÃO. PRODUTO ESTERILIZÁVEL QUANDO REUTILIZÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA E EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.					
39	ESFIGMOMANÔMETRO	10.0	Unidade	R\$ 164,58	R\$ 1.645,80
Especificação: APARELHO PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL TIPO ANEROIDE, COMPOSTO POR BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON OU TECIDO RESISTENTE COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO, PERA INSUFLADORA E MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO. DEVE POSSUIR ESCALA LEGÍVEL, VÁLVULA DE CONTROLE DE AR E ACONDICIONAMENTO EM ESTOJO APROPRIADO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E ADEQUADO PARA USO CLÍNICO E HOSPITALAR.					
45	FITA RETRÁTIL DE EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA	2.0	Unidade	R\$ 173,73	R\$ 347,46
Especificação: FITA RETRÁTIL PEDIÁTRICA DESTINADA À AVALIAÇÃO RÁPIDA DE PESO E PARÂMETROS DE EMERGÊNCIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, FLEXÍVEL E LAVÁVEL, CONTENDO ESCALA COLORIDA PADRONIZADA PARA ESTIMATIVA DE PESO, DOSAGEM DE MEDICAMENTOS E SELEÇÃO DE EQUIPAMENTOS PEDIÁTRICOS. PRODUTO ADEQUADO PARA USO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM IMPRESSÃO LEGÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE.					
67	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL	5.0	Unidade	R\$ 196,90	R\$ 984,50
Especificação: MONITOR DIGITAL AUTOMÁTICO DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO, COM TECNOLOGIA DE MEDIÇÃO OSCILOMÉTRICA, VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA E CONECTIVIDADE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS. DEVE POSSUIR BRAÇADEIRA AJUSTÁVEL, MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DE MEDIÇÕES, INDICADOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS E ALIMENTAÇÃO POR PILHAS, BATERIA OU FONTE ELÉTRICA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E ANVISA, OU EQUIVALENTE TÉCNICO COMPATÍVEL, SEM DIRECIONAMENTO EXCLUSIVO DE MARCA.					
70	OXÍMETRO DE PULSO ADULTO	15.0	Unidade	R\$ 103,33	R\$ 1.549,95
Especificação: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PARA USO ADULTO, DESTINADO À MEDIÇÃO NÃO INVASIVA DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA. EQUIPAMENTO COMPACTO, VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA COM EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DOS PARÂMETROS, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. DEVE POSSUIR SENSOR/ADAPTADOR COMPATÍVEL PARA ADULTOS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E REGISTRO NA ANVISA.					
71	OXÍMETRO DE PULSO INFANTIL	15.0	Unidade	R\$ 158,08	R\$ 2.371,20
Especificação: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PARA USO INFANTIL/PEDIÁTRICO, DESTINADO À MEDIÇÃO NÃO INVASIVA DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA. EQUIPAMENTO COMPACTO, VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, SENSOR APROPRIADO PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA E ADEQUADO PARA USO CLÍNICO E HOSPITALAR.					
86	DETECTOR FETAL PORTÁTIL TIPO SONAR	5.0	Unidade	R\$ 608,54	R\$ 3.042,70
Especificação: DETECTOR FETAL PORTÁTIL TIPO SONAR, DESTINADO À AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS, COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE E VISOR DIGITAL INDICATIVO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL. DEVE POSSUIR SAÍDA DE ÁUDIO, CONTROLE DE VOLUME, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA OU PILHAS E ESTRUTURA PORTÁTIL RESISTENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA E INDICADO PARA USO CLÍNICO E HOSPITALAR.					
88	TERMÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL	30.0	Unidade	R\$ 52,30	R\$ 1.569,00



LOTE 01 — EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
Especificação: TERMÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL DESTINADO À MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL OU AMBIENTE, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. DEVE POSSUIR VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, PRECISÃO ADEQUADA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E ALIMENTAÇÃO POR BATERIA OU PILHA. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.					
Valor total do lote R\$ 41.810,67 (quarenta e um mil, oitocentos e dez reais e sessenta e sete centavos)					

LOTE 02 — MOBILIÁRIO HOSPITALAR E ASSISTENCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	ARMÁRIO DE COZINHA CONFECCIONADO EM AÇO TRATADO	10.0	Unidade	R\$ 826,67	R\$ 8.266,70
Especificação: ARMÁRIO DE COZINHA CONFECCIONADO EM AÇO TRATADO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO NO MÍNIMO 6 PORTAS E 2 GAVETAS, COM PUXADORES RESISTENTES, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA. ESTRUTURA RESISTENTE À UMIDADE, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU REVESTIMENTO MELAMÍNICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA MÍNIMA 180 CM, LARGURA MÍNIMA 100 CM E PROFUNDIDADE MÍNIMA 35 CM.					
5	ARMÁRIO TIPO CRISTALEIRA CONFECCIONADO EM AÇO	10.0	Unidade	R\$ 844,92	R\$ 8.449,20
Especificação: ARMÁRIO TIPO CRISTALEIRA CONFECCIONADO EM AÇO, DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO NO MÍNIMO 2 PORTAS SUPERIORES COM VIDRO TRANSPARENTE E PRATELEIRAS INTERNAS, ALÉM DE COMPARTIMENTO INFERIOR FECHADO. ESTRUTURA REFORÇADA, ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO OU REVESTIMENTO MELAMÍNICO, PUXADORES RESISTENTES E PÉS FIXOS OU REGULÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA MÍNIMA 170 CM, LARGURA MÍNIMA 70 CM E PROFUNDIDADE MÍNIMA 35 CM.					
6	ARMÁRIO MULTIUSO CONFECCIONADO EM AÇO	20.0	Unidade	R\$ 606,33	R\$ 12.126,60
Especificação: ARMÁRIO MULTIUSO CONFECCIONADO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO NO MÍNIMO 2 PORTAS COM FECHADURA E CHAVE, PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS E CAPACIDADE ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS. ESTRUTURA REFORÇADA, ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO OU REVESTIMENTO MELAMÍNICO, PUXADORES RESISTENTES E SAPATAS NIVELADORAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA MÍNIMA 160 CM, LARGURA MÍNIMA 80 CM E PROFUNDIDADE MÍNIMA 40 CM.					
7	ARMÁRIO TIPO LOCKER/ROUPEIRO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CONTENDO 2 PORTAS INDIVIDUAIS COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, PORTA-ETIQUETA E FECHADURA INDEPENDENTE. ESTRUTURA REFORÇADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 CM DE LARGURA X 193 CM DE ALTURA, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 40 CM. DEVE POSSUIR SAPATAS PROTETORAS E RESISTÊNCIA PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS.	4.0	Unidade	R\$ 1.803,89	R\$ 7.215,56
8	ARMÁRIO GUARDA-VOLUME 15 PORTAS	1.0	Unidade	R\$ 2.319,00	R\$ 2.319,00
Especificação: ARMÁRIO GUARDA-VOLUME TIPO LOCKER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, CONTENDO 15 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS COM PORTAS INDEPENDENTES, SISTEMA DE VENTILAÇÃO, PORTA-ETIQUETA E FECHADURA INDIVIDUAL. ESTRUTURA REFORÇADA PARA USO CONTÍNUO, COM PRATELEIRAS OU DIVISÕES INTERNAS CONFORME CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS COMPATÍVEIS COM O MODELO DE 15 PORTAS.					
9	ARMÁRIO VITRINE 01 PORTA	1.0	Unidade	R\$ 1.272,90	R\$ 1.272,90
Especificação: ARMÁRIO VITRINE HOSPITALAR CONFECCIONADO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CONTENDO 01 PORTA COM VIDRO TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 3 MM, LATERAIS EM VIDRO E NO MÍNIMO 3 PRATELEIRAS INTERNAS EM VIDRO. ESTRUTURA RESISTENTE À CORROSÃO, FECHADURA COM CHAVE E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA MÍNIMA 1,50 M, LARGURA MÍNIMA 0,50 M E PROFUNDIDADE MÍNIMA 0,40 M.					
10	ARQUIVO DE AÇO	3.0	Unidade	R\$ 894,67	R\$ 2.684,01
Especificação: ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CONTENDO NO MÍNIMO 4 GAVETAS DESLIZANTES COM TRILHOS, PUXADORES EMBUTIDOS E SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO COM CHAVE. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO. ESTRUTURA REFORÇADA, SAPATAS NIVELADORAS E RESISTÊNCIA PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE ADMINISTRATIVO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA MÍNIMA 130 CM, LARGURA MÍNIMA 45 CM E PROFUNDIDADE MÍNIMA 60 CM.					
16	CADEIRA DE RODAS	5.0	Unidade	R\$ 632,60	R\$ 3.163,00
Especificação: CADEIRA DE RODAS MANUAL PARA ADULTO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, DOBRÁVEL EM "X", ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON OU MATERIAL IMPERMEÁVEL LAVÁVEL, APOIO DE BRAÇOS FIXOS OU ESCAMOTEÁVEIS E APOIO PARA PÉS REMOVÍVEIS OU REBATÍVEIS. RODAS TRASEIRAS GRANDES COM ARO DE					

LOTE 02 — MOBILIÁRIO HOSPITALAR E ASSISTENCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
PROPULSÃO E RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KG, FREIOS BILATERAIS E PINTURA RESISTENTE À CORROSÃO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.					
18	CADEIRA ESTOFADA HOSPITALAR	10.0	Unidade	R\$ 999,67	R\$ 9.996,70
Especificação: CADEIRA HOSPITALAR ESTOFADA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDOS EM COURVIN, MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL OU LAVÁVEL. APOIOS DE BRAÇOS RESISTENTES, PÉS COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES E CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO INDICADO PARA USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL OU CLÍNICO.					
19	CADEIRA LONGARINA	45.0	Unidade	R\$ 643,33	R\$ 28.949,85
Especificação: CADEIRA TIPO LONGARINA COM NO MÍNIMO 3 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, ASSENTOS E ENCOSTOS EM POLIPROPILENO OU ESTOFADOS REVESTIDOS EM TECIDO/COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE FIXA REFORÇADA, PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KG POR ASSENTO. PRODUTO INDICADO PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA E AMBIENTES ADMINISTRATIVOS.					
25	CARRO BANDEJA MULTIUSO EXTRA TRILEX COM FECHAMENTO	1.0	Unidade	R\$ 1.332,64	R\$ 1.332,64
Especificação: CARRO BANDEJA MULTIUSO CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO COMPARTIMENTOS OU BANDEJAS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS. DEVE POSSUIR FECHAMENTO LATERAL OU FRONTAL COM PORTAS, RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIO, PUXADOR ERGONÔMICO E ESTRUTURA RESISTENTE À CORROSÃO E HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE. INDICADO PARA USO HOSPITALAR, ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL.					
26	CARRO HOSPITALAR PARA TRANSPORTE DE ROUPAS LIMPAS	1.0	Unidade	R\$ 3.145,68	R\$ 3.145,68
Especificação: CARRO HOSPITALAR DESTINADO AO TRANSPORTE DE ROUPAS LIMPAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. DEVE POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA, COMPARTIMENTO FECHADO OU LONA RESISTENTE, TAMPA ARTICULADA QUANDO APLICÁVEL, RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS, SENDO DOIS COM FREIO, E CAPACIDADE COMPATÍVEL COM USO HOSPITALAR CONTÍNUO. PRODUTO RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.					
27	CARRO HOSPITALAR DE ROUPA SUJA	1.0	Unidade	R\$ 3.290,02	R\$ 3.290,02
Especificação: CARRO HOSPITALAR DESTINADO AO TRANSPORTE DE ROUPAS SUJAS, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE À CORROSÃO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SACO REMOVÍVEL IMPERMEÁVEL OU COMPARTIMENTO FECHADO. DEVE POSSUIR TAMPA ARTICULADA, RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE ALTA RESISTÊNCIA COM SISTEMA DE FREIO E ESTRUTURA ADEQUADA PARA HIGIENIZAÇÃO FREQUENTE. PRODUTO INDICADO PARA USO HOSPITALAR E INSTITUCIONAL.					
28	CARRO DE LIMPEZA COMPLETO PROFISSIONAL KIT 03	2.0	Unidade	R\$ 1.512,62	R\$ 3.025,24
Especificação: CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA PROFISSIONAL COMPLETO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO NO MÍNIMO: BALDES COM DIVISÓRIA PARA ÁGUA LIMPA E SUJA, ESPREMEDOR PROFISSIONAL, SUPORTE PARA SACO COLETOR, COMPARTIMENTOS PARA UTENSÍLIOS, RODÍZIOS GIRATÓRIOS E ACESSÓRIOS BÁSICOS PARA LIMPEZA. ESTRUTURA RESISTENTE À UMIDADE, IMPACTOS E PRODUTOS QUÍMICOS, INDICADA PARA USO INSTITUCIONAL E HOSPITALAR.					
29	COLCHONETE HOSPITALAR PARA MACA	5.0	Unidade	R\$ 279,52	R\$ 1.397,60
Especificação: COLCHONETE HOSPITALAR PARA MACA CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA, REVESTIDO EM COURVIN OU MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE À DESINFECÇÃO HOSPITALAR. DEVE POSSUIR COSTURAS REFORÇADAS OU SOLDADAS ELETRONICAMENTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM MACA HOSPITALAR PADRÃO. PRODUTO RESISTENTE À DEFORMAÇÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.					
40	ESTANTE PRATELEIRA DE AÇO (6 BANDEJAS)	25.0	Unidade	R\$ 389,67	R\$ 9.741,75
Especificação: ESTANTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIFERRUGEM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS/BANDEJAS REGULÁVEIS. ESTRUTURA REFORÇADA COM COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO, CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 CM DE LARGURA. PRODUTO RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, HOSPITALARES OU ALMOXARIFADOS.					
41	ESTATIVA HOSPITALAR	1.0	Unidade	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
Especificação: ESTATIVA HOSPITALAR CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESTINADA À SUSTENTAÇÃO DE SOROS, BOMBAS DE INFUSÃO E ACESSÓRIOS HOSPITALARES. DEVE POSSUIR BASE COM NO MÍNIMO 4 OU 5 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA, GANCHOS SUPERIORES EM AÇO INOX E ESTRUTURA REFORÇADA PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE HOSPITALAR.					
53	CAMA HOSPITALAR PARA LEITO PEDIÁTRICO	6.0	Unidade	R\$ 2.094,82	R\$ 12.568,92

LOTE 02 — MOBILIÁRIO HOSPITALAR E ASSISTENCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
<p>Especificação: CAMA HOSPITALAR DESTINADA À INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA, COM ESTRUTURA RESISTENTE, SEGURA E ADEQUADA AO ATENDIMENTO DE PACIENTES INFANTIS EM AMBIENTE HOSPITALAR, AMBULATORIAL OU UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, OBEDECENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ANVISA E ABNT. •ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE A IMPACTOS, CORROSÃO E PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR. •LEITO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, RIPAS METÁLICAS OU PLATAFORMA ARTICULADA DE ALTA RESISTÊNCIA, PERMITINDO VENTILAÇÃO ADEQUADA DO COLCHÃO. •CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, FABRICADAS EM MATERIAL RESISTENTE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PODENDO SER EM POLIETILENO INJETADO, ABS DE ALTO IMPACTO OU MATERIAL EQUIVALENTE. •POSSUIR GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO EM AMBOS OS LADOS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO E ACIONAMENTO PRÁTICO, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO CARBONO PINTADO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADAS PARA USO PEDIÁTRICO. •SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO MANUAL ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 02 MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS OU RETRÁTEIS, PERMITINDO: MOVIMENTO FOWLER; ELEVÇÃO DE DORSO; FLEXÃO DE PERNAS; AJUSTE SIMULTÂNEO OU INDEPENDENTE CONFORME CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE. •CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 120 KG. •DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: ENTRE 1,50 M E 1,90 M; LARGURA: ENTRE 0,70 M E 0,90 M; ALTURA DO LEITO: COMPATÍVEL COM PADRÃO HOSPITALAR. •BASE EQUIPADA COM 04 RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 3" OU 4", COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE, SENDO PELO MENOS 02 COM SISTEMA DE FREIO DIAGONAL OU CENTRAL. •POSSUIR PARA-CHOQUES DE PROTEÇÃO NOS QUATRO CANTOS. •ACOMPANHAR SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CROMADO, COM REGULAGEM DE ALTURA. •ACOMPANHAR COLCHÃO HOSPITALAR PEDIÁTRICO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DA CAMA, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, ANTIALÉRGICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. •BORDAS E ACABAMENTOS SEM CANTOS VIVOS, VISANDO MAIOR SEGURANÇA AO PACIENTE PEDIÁTRICO. •PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. •EQUIPAMENTO FORNECIDO COM MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. •GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>					
54	LEITO HOSPITALAR ADULTO	8.0	Unidade	R\$ 1.475,67	R\$ 11.805,36
<p>Especificação: LEITO HOSPITALAR ADULTO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA OU AÇO INOXIDÁVEL, COM ESTRUTURA REFORÇADA E ESTRADO ARTICULADO. DEVE POSSUIR CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO, RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIO, SUPORTE PARA SORO E MOVIMENTOS MÍNIMOS DE ELEVÇÃO DE CABECEIRA E PERNAS, ACIONADOS MANUALMENTE OU ELETRICAMENTE. CAPACIDADE MÍNIMA COMPATÍVEL COM USO HOSPITALAR ADULTO E COLCHÃO COMPATÍVEL QUANDO SOLICITADO.</p>					
60	MACA GINECOLÓGICA	10.0	Unidade	R\$ 1.218,70	R\$ 12.187,00
<p>Especificação: MESA/MACA GINECOLÓGICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, DIVIDIDO EM SEÇÕES COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. DEVE POSSUIR PERNEIRAS AJUSTÁVEIS, GAVETA COLETORA EM INOX, SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL E ESTRUTURA REFORÇADA. CAPACIDADE MÍNIMA COMPATÍVEL COM USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL. PRODUTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE À CORROSÃO.</p>					
61	MESA AUXILIAR HOSPITALAR	4.0	Unidade	R\$ 394,32	R\$ 1.577,28
<p>Especificação: MESA AUXILIAR HOSPITALAR CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, CONTENDO TAMPO SUPERIOR LISO E ESTRUTURA REFORÇADA. DEVE POSSUIR PÉS COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES OU RODÍZIOS, PRATELEIRA INFERIOR QUANDO APLICÁVEL E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL. PRODUTO RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.</p>					
62	MESA AUXILIAR HOSPITALAR COM RODÍZIO EM AÇO INOXIDÁVEL	12.0	Unidade	R\$ 443,46	R\$ 5.321,52
<p>Especificação: MESA AUXILIAR HOSPITALAR CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 CM X 40 CM X 90 CM, CONTENDO TAMPO SUPERIOR LISO E ESTRUTURA TUBULAR REFORÇADA. DEVE POSSUIR RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, SENDO NO MÍNIMO DOIS COM FREIO, ACABAMENTO POLIDO E RESISTÊNCIA À CORROSÃO E HIGIENIZAÇÃO FREQUENTE.</p>					
63	MESA TIPO BIRÔ EM AÇO	40.0	Unidade	R\$ 325,67	R\$ 13.026,80
<p>Especificação: MESA TIPO BIRÔ PARA ESCRITÓRIO, CONFECCIONADA EM AÇO. DEVE POSSUIR TAMPO RESISTENTE, NO MÍNIMO 2 GAVETAS COM CHAVE E ACABAMENTO MELAMÍNICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA MÍNIMA DE 1,20 M, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 0,60 M E ALTURA APROXIMADA DE 0,75 M. PRODUTO INDICADO PARA USO ADMINISTRATIVO.</p>					
65	MESA CIRÚRGICA/OBSTÉTRICA PARA PARTO, CONFECCIONADA EM AÇO	1.0	Unidade	R\$ 1.370,72	R\$ 1.370,72
<p>Especificação: MESA CIRÚRGICA/OBSTÉTRICA PARA PARTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. DEVE POSSUIR REGULAGENS DE ALTURA E INCLINAÇÃO, PERNEIRAS AJUSTÁVEIS, APOIO PARA BRAÇOS, SUPORTE PARA SORO, RODÍZIOS COM FREIO E ESTRUTURA REFORÇADA PARA USO HOSPITALAR. PRODUTO RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.</p>					
87	SUPORTE DE SORO DE PAREDE COM 2 HASTES EM AÇO INOXIDÁVEL	24.0	Unidade	R\$ 215,53	R\$ 5.172,72

LOTE 02 — MOBILIÁRIO HOSPITALAR E ASSISTENCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
Especificação: SUPORTE PARA SORO FIXADO EM PAREDE, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 2 HASTES/GANCHOS PARA SUSTENTAÇÃO DE BOLSAS OU FRASCOS DE SORO. ESTRUTURA REFORÇADA, RESISTENTE À CORROSÃO E ADEQUADA PARA USO HOSPITALAR CONTÍNUO.					
93	BERÇO HOSPITALAR PARA LEITO PEDIÁTRICO	2.0	Unidade	R\$ 1.294,83	R\$ 2.589,66
Especificação: BERÇO HOSPITALAR DESTINADO À INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA E NEONATAL, INDICADO PARA ACOMODAÇÃO SEGURA DE CRIANÇAS EM AMBIENTE HOSPITALAR, AMBULATÓRIOS, ENFERMARIAS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, CONFECCIONADO CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ANVISA E ABNT. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE À CORROSÃO, IMPACTOS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR. LEITO FIXO OU ARTICULÁVEL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TELA METÁLICA OU ESTRUTURA TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E VENTILAÇÃO ADEQUADA. CESTO/BERÇO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, POLIETILENO, ABS OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE LISA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. POSSUIR GRADES LATERAIS FIXAS OU MÓVEIS, COM ALtura COMPATÍVEL PARA SEGURANÇA DO PACIENTE PEDIÁTRICO, EVITANDO RISCO DE QUEDAS. SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO LEITO, QUANDO APLICÁVEL, PERMITINDO POSIÇÃO ANTIRREFLUXO OU TRENDELENBURG LEVE, ATRAVÉS DE MECANISMO MANUAL SEGURO E DE FÁCIL OPERAÇÃO. ESTRUTURA MONTADA SOBRE BASE COM 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE NO MÍNIMO 2" OU 3", SENDO PELO MENOS 02 COM SISTEMA DE FREIO. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 25 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL: ENTRE 0,80 M E 1,20 M; LARGURA TOTAL: ENTRE 0,45 M E 0,70 M; ALTURA COMPATÍVEL COM PADRÃO HOSPITALAR. POSSUIR SUPORTE INFERIOR OU PRATELEIRA PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS, QUANDO PREVISTO PELO FABRICANTE. ACOMPANHAR COLCHÃO HOSPITALAR COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DO BERÇO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, ANTIALÉRGICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES, CANTOS VIVOS OU PONTOS QUE POSSAM CAUSAR ACIDENTES AO PACIENTE OU OPERADOR. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. EQUIPAMENTO FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
Valor total do lote R\$ 173.386,43 (cento e setenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)					

LOTE 03 — MATERIAL CIRÚRGICO E INSTRUMENTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
33	CUBA TIPO RIM EM AÇO INOXIDÁVEL	10.0	Unidade	R\$ 58,63	R\$ 586,30
Especificação: CUBA TIPO RIM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO HOSPITALAR, COM FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CAPACIDADE APROXIMADA DE 700 ML A 1 LITRO, INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E HOSPITALARES.					
35	DEPÓSITO DE VIDRO TRANSPARENTE COM TAMPAS, 3.500ML	15.0	Unidade	R\$ 28,28	R\$ 424,20
Especificação: RECIPIENTE CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, 3.500ML, COM TAMPAS VEDANTES EM INOX, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS. PRODUTO RESISTENTE À HIGIENIZAÇÃO FREQUENTE, COM ACABAMENTO LISO E CAPACIDADE CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.					
38	ESCADA HOSPITALAR EM AÇO INOXIDÁVEL COM 2 DEGRAUS	40.0	Unidade	R\$ 172,72	R\$ 6.908,80
Especificação: ESCADA HOSPITALAR COM 2 DEGRAUS, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. DEGRAUS REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPOORTAR CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO INDICADO PARA AUXÍLIO DE ACESSO A MACAS E LEITOS HOSPITALARES.					
44	FITA MÉTRICA	12.0	Unidade	R\$ 11,33	R\$ 135,96
Especificação: FITA MÉTRICA FLEXÍVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E LAVÁVEL, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METRO, INDICADA PARA MEDIÇÕES ANTROPOMÉTRICAS E USO PROFISSIONAL. DEVE POSSUIR MARCAÇÕES LEGÍVEIS E RESISTÊNCIA AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO.					
76	PINÇA TIPO DENTE DE RATO (14 CM)	4.0	Unidade	R\$ 18,38	R\$ 73,52
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA TIPO DENTE DE RATO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E INDICADA PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS. DEVE POSSUIR EXTREMIDADES SERRILHADAS COM DENTES PARA PRENSÃO FIRME DE TECIDOS.					
77	PINÇA DE DISSECÇÃO (14 CM)	4.0	Unidade	R\$ 17,80	R\$ 71,20

LOTE 03 — MATERIAL CIRÚRGICO E INSTRUMENTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
Especificação: PINÇA DE DISSECAÇÃO ANATÔMICA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. DEVE POSSUIR EXTREMIDADES SERRILHADAS PARA MANIPULAÇÃO E DISSECAÇÃO DE TECIDOS EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS.					
78	PINÇA TIPO KELLY (14 CM)	4.0	Unidade	R\$ 39,82	R\$ 159,28
Especificação: PINÇA HEMOSTÁTICA TIPO KELLY, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E COM TRAVA DE FECHAMENTO. INDICADA PARA HEMOSTASIA E MANIPULAÇÃO DE TECIDOS EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS.					
79	PINÇA TIPO MOSQUITO CURVA (14 CM)	2.0	Unidade	R\$ 46,51	R\$ 93,02
Especificação: PINÇA HEMOSTÁTICA TIPO MOSQUITO CURVA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E COM TRAVA DE FECHAMENTO E PONTA CURVA SERRILHADA, INDICADA PARA HEMOSTASIA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS.					
80	PINÇA TIPO MOSQUITO RETA (14 CM)	2.0	Unidade	R\$ 32,95	R\$ 65,90
Especificação: PINÇA HEMOSTÁTICA TIPO MOSQUITO RETA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E COM TRAVA DE FECHAMENTO. DEVE POSSUIR PONTA RETA SERRILHADA, INDICADA PARA HEMOSTASIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DIVERSOS.					
82	PONTEIRAS PARA BISTURI ELÉTRICO TIPO ARGOLA	5.0	Unidade	R\$ 53,37	R\$ 266,85
Especificação: PONTEIRA/ELETRODO TIPO ARGOLA PARA BISTURI ELÉTRICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL CONDUTOR COMPATÍVEL, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E ESTERILIZAÇÃO. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE ELETROCIRURGIA, INDICADA PARA CORTE E COAGULAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE E EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.					
83	PONTEIRAS PARA BISTURI ELÉTRICO TIPO FACIA RETA	5.0	Unidade	R\$ 58,85	R\$ 294,25
Especificação: PONTEIRA/ELETRODO TIPO FACIA RETA PARA BISTURI ELÉTRICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL CONDUTOR COMPATÍVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO E ALTAS TEMPERATURAS. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE ELETROCIRURGIA E INDICADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CORTE E COAGULAÇÃO. PRODUTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.					
89	TESOURA PONTA FINA (10 CM)	10.0	Unidade	R\$ 25,67	R\$ 256,70
Especificação: TESOURA CIRÚRGICA PONTA FINA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 10 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. INDICADA PARA CORTE PRECISO EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS.					
90	TESOURA ROMBA/SEM PONTA (16 CM)	4.0	Unidade	R\$ 37,28	R\$ 149,12
Especificação: TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/SEM PONTA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. INDICADA PARA CORTE DE MATERIAIS E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS COM MAIOR SEGURANÇA.					
Valor total do lote R\$ 9.485,10 (nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)					

LOTE 04 — EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
31	COMPUTADOR COMPLETO	40.0	Unidade	R\$ 3.411,53	R\$ 136.461,20
Especificação: COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COMPOSTO POR GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE. PROCESSADOR I5 DE 13ª GERAÇÃO COM DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A 4 NÚCLEOS FÍSICOS, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB DDR4, ARMAZENAMENTO SSD MÍNIMO DE 512 GB, PLACA DE REDE INTEGRADA, PLACA WI-FI INTEGRADA, PORTAS USB, HDMI E ÁUDIO. MONITOR LED MÍNIMO DE 19 POLEGADAS, TECLADO PADRÃO ABNT2 E MOUSE ÓPTICO USB. SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E PACOTE DE DRIVERS INSTALADOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM REDE LOCAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
52	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	21.0	Unidade	R\$ 1.465,36	R\$ 30.772,56
Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA COM CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA, COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO VIA REDE SEM FIO E USB. DEVE POSSUIR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ADEQUADA PARA DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, VELOCIDADE MÍNIMA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL, BANDEJA DE ENTRADA DE PAPEL E SUPORTE AOS FORMATOS USUAIS DE IMPRESSÃO. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS ATUAIS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU CONFORME REDE LOCAL. ACOMPANHAR CABOS, DRIVERS E MANUAL DE INSTRUÇÕES.					

LOTE 04 — EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
68	NOBREAK	12.0	Unidade	R\$ 870,25	R\$ 10.443,00
Especificação: NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA 1200VA-BI, 800W, 8 Tomadas, Entrada Bivolt, Saída 120V, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, TECNOLOGIA DE ESTABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO. DEVE POSSUIR AUTONOMIA MÍNIMA PARA DESLIGAMENTO SEGURO DOS EQUIPAMENTOS CONECTADOS, ENTRADAS E SAÍDAS PADRÃO BRASILEIRO, BATERIA INTERNA SELADA E ALARMES SONOROS/VISUAIS. ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU COMPATÍVEL COM REDE LOCAL.					
69	NOTEBOOK	20.0	Unidade	R\$ 4.296,67	R\$ 85.933,40
Especificação: NOTEBOOK COM PROCESSADOR MÍNIMO: CORE I5 13ª GERAÇÃO OU EQUIVALENTE, POSSUIR, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) NÚCLEOS FÍSICOS E FREQUÊNCIA (CLOCKBASE) DE 2,5GHZ E MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 8MB; MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8GB (2X 4GB) DDR-4 3200 MHZ; ARMAZENAMENTO: 01 SSD DE, NO MÍNIMO, 500GB PCIe NVMe M.2; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11, TAMANHO E RESOLUÇÃO DA TELA: WVA, 15,6", FULL HD (1920X1080), CONEXÕES: 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 HDMI, ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO, LEITOR DE CARTÃO SD 3.0 CONECTIVIDADE: WI-FI E BLUETOOTH, PLACA WIRELESS 802.11AC 1X1 WI-FI, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH, WEBCAM: HD WIDESCREEEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE; TECLADO NUMÉRICO PADRÃO EM PORTUGUÊS, TOUCHPAD DE PRECISÃO; CHIPSET: INTEGRADO COM O PROCESSADOR; BATERIA: 3 CÉLULAS E 41WH (INTEGRADA), PERFORMANCE DA BATERIA VARIA DE ACORDO COM UTILIZAÇÃO DO USUÁRIO; FONTE: ADAPTADOR CA MÍNIMO 65W, BIVOLT; CERTIFICADO HOMOLOGADO PELA ANATEL, GARANTIA DE 1 ANO					
Valor total do lote R\$ 263.610,16 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e dez reais e dezesseis centavos)					

LOTE 05 — ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	25.0	Unidade	R\$ 2.121,66	R\$ 53.041,50
Especificação: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUS/H, CICLO FRIO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM REDE LOCAL (220V), TECNOLOGIA INVERTER OU CONVENCIONAL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "A" NO INMETRO, FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E TIMER. DEVE ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO SEM FIO, CONDENSADORA, EVAPORADORA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E KIT BÁSICO DE INSTALAÇÃO. GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
42	EXAUSTOR 60 CM	1.0	Unidade	R\$ 478,65	R\$ 478,65
Especificação: EXAUSTOR ELÉTRICO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 CM, DESTINADO À VENTILAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR EM AMBIENTES INTERNOS. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO OU MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, HÉLICES BALANCEADAS E GRADE DE PROTEÇÃO. MOTOR ELÉTRICO DE BAIXO RUÍDO, ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM REDE LOCAL E CAPACIDADE DE VAZÃO ADEQUADA PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU INSTITUCIONAL.					
46	FOGÃO 04 BOCAS	10.0	Unidade	R\$ 689,16	R\$ 6.891,60
Especificação: FOGÃO DOMÉSTICO DE PISO COM 04 BOCAS, FUNCIONAMENTO A GÁS GLP, MESA EM INOX OU VIDRO TEMPERADO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, QUEIMADORES DE DIFERENTES POTÊNCIAS E FORNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. DEVE POSSUIR GRADES RESISTENTES, PÉS ESTABILIZADORES E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CONFORME INMETRO. ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM USO RESIDENCIAL OU INSTITUCIONAL.					
47	FOGÃO ELÉTRICO 02 BOCAS	10.0	Unidade	R\$ 154,63	R\$ 1.546,30
Especificação: FOGÃO ELÉTRICO PORTÁTIL COM 2 BOCAS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL RESISTENTE AO CALOR, PLACAS OU RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS DE AQUECIMENTO, CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM REDE LOCAL. PRODUTO COMPACTO, RESISTENTE E INDICADO PARA PREPARO DE ALIMENTOS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS OU ADMINISTRATIVOS.					
48	FRIGOBAR	2.0	Unidade	R\$ 955,63	R\$ 1.911,26
Especificação: FRIGOBAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EFICIENTE, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS, PORTA COM COMPARTIMENTOS INTERNOS E CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM REDE LOCAL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CONFORME INMETRO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. PRODUTO INDICADO PARA USO ADMINISTRATIVO, HOSPITALAR OU INSTITUCIONAL.					
49	GELADEIRA	14.0	Unidade	R\$ 2.356,33	R\$ 32.988,62
Especificação: REFRIGERADOR DOMÉSTICO VERTICAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FROST FREE OU CONVENCIONAL, COMPARTIMENTOS INTERNOS REMOVÍVEIS, CONTROLE DE TEMPERATURA E ILUMINAÇÃO INTERNA. DEVE POSSUIR FREEZER INTEGRADO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "A" NO INMETRO E ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM REDE LOCAL. PRODUTO ADEQUADO PARA USO RESIDENCIAL OU INSTITUCIONAL.					

LOTE 05 — ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
50	GELÁGUA	14.0	Unidade	R\$ 828,51	R\$ 11.599,14
Especificação: BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO COLUNA OU MESA, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, COM CAPACIDADE COMPATÍVEL PARA USO INSTITUCIONAL. ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, RESERVATÓRIO EM MATERIAL ATÓXICO, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EFICIENTE E BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL. COMPATÍVEL COM GARRAFÃO DE 20 LITROS E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU CONFORME REDE LOCAL.					
55	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	1.0	Unidade	R\$ 1.111,75	R\$ 1.111,75
Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS, COPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR DE POTÊNCIA ADEQUADA PARA USO CONTÍNUO, TAMPA RESISTENTE COM VEDAÇÃO E BASE ANTIDERRAPANTE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM REDE LOCAL, BAIXO NÍVEL DE VIBRAÇÃO E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO INDICADO PARA PREPARO DE ALIMENTOS EM COZINHAS INSTITUCIONAIS.					
75	PASTIFICADORA	1.0	Unidade	R\$ 385,90	R\$ 385,90
Especificação: MÁQUINA PASTIFICADORA ELÉTRICA OU MANUAL DESTINADA À PRODUÇÃO E MODELAGEM DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO. DEVE POSSUIR REGULAGEM DE ESPESSURA, CILINDROS RESISTENTES, SISTEMA DE CORTE E CAPACIDADE COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL OU COMERCIAL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM REDE LOCAL, QUANDO MODELO ELÉTRICO.					
92	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	30.0	Unidade	R\$ 288,25	R\$ 8.647,50
Especificação: VENTILADOR ELÉTRICO DE PAREDE, COM NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES, HÉLICES PROTEGIDAS POR GRADE METÁLICA OU PLÁSTICA RESISTENTE E OSCILAÇÃO HORIZONTAL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM REDE LOCAL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E ESTRUTURA RESISTENTE PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS OU ADMINISTRATIVOS.					
Valor total do lote R\$ 118.602,22 (cento e dezoito mil, seiscentos e dois reais e vinte e dois centavos)					

LOTE 06 — MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
17	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA OU GIRATÓRIA	35.0	Unidade	R\$ 413,19	R\$ 14.461,65
Especificação: CADEIRA PARA ESCRITÓRIO TIPO FIXA OU GIRATÓRIA, ESTRUTURA RESISTENTE EM AÇO OU MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDOS EM TECIDO OU MATERIAL SINTÉTICO LAVÁVEL. BASE FIXA OU GIRATÓRIA COM RODÍZIOS, REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS NO MODELO GIRATÓRIO, ENCOSTO ERGONÔMICO E CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS ERGONÔMICAS APLICÁVEIS.					
20	CADEIRA PRETA	45.0	Unidade	R\$ 202,50	R\$ 9.112,50
Especificação: CADEIRA CONFECCIONADA EM AÇO, DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA, COM ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICOS EM POLIPROPILENO. ESTRUTURA REFORÇADA, PÉS COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES E CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KG. PRODUTO RESISTENTE PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, EDUCACIONAIS OU INSTITUCIONAIS.					
21	CADEIRA DE PLÁSTICO	60.0	Unidade	R\$ 78,49	R\$ 4.709,40
Especificação: CADEIRA MONOBLOCO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, EMPILHÁVEL, NA COR BRANCA OU OUTRA COR PADRÃO, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E RAIOS UV. DEVE POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA, ACABAMENTO SEM REBARBAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.					
64	MESA DE REFEITÓRIO 10 LUGARES	3.0	Unidade	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
Especificação: MESA DE REFEITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 10 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA E TAMPO CONFECCIONADO EM MDF, MDP REVESTIDO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. DEVE POSSUIR BANCOS ACOPLADOS OU INDEPENDENTES, ESTRUTURA REFORÇADA, SAPATAS NIVELADORAS E ACABAMENTO RESISTENTE À UMIDADE E HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE. INDICADA PARA USO INSTITUCIONAL E COLETIVO.					
66	MESA DE PLÁSTICO	15.0	Unidade	R\$ 81,65	R\$ 1.224,75
Especificação: MESA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DESMONTÁVEL OU MONOBLOCO, RESISTENTE À UMIDADE, RAIOS UV E IMPACTOS. DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E CAPACIDADE ADEQUADA PARA USO INSTITUCIONAL OU EXTERNO. ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS ESTÁVEIS E ACABAMENTO SEM REBARBAS.					

LOTE 06 — MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
72	PALETES DE PLÁSTICO 1X1 M	20.0	Unidade	R\$ 392,97	R\$ 7.859,40
Especificação: PALETE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,00 M X 1,00 M, RESISTENTE À UMIDADE, IMPACTOS, PRODUTOS QUÍMICOS E CORROSÃO. DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE VAZADA OU LISA ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA REFORÇADA PARA MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CARGAS, COMPATÍVEL COM PALETEIRAS E EMPILHADEIRAS. PRODUTO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.					
81	PRATELEIRA DE AÇO	20.0	Unidade	R\$ 312,58	R\$ 6.251,60
Especificação: PRATELEIRA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIFERRUGEM, ESTRUTURA REFORÇADA PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS. DEVE POSSUIR SUPORTES RESISTENTES, ACABAMENTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL, HOSPITALAR OU ADMINISTRATIVO.					
106	GAVETEIRO ORGANIZADOR MULTIUSO EM PLÁSTICO	5.0	Unidade	R\$ 311,00	R\$ 1.555,00
Especificação: GAVETEIRO ORGANIZADOR MULTIUSO EM PLÁSTICO, COR BRANCA, COM 04 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 22CM ALTURA, 28CM PROFUNDIDADE, 18CM LARGURA					
Valor total do lote R\$ 51.174,30 (cinquenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos)					

LOTE 07 — LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	BANDEJA DE PLÁSTICO GRANDE COM TAMPA	4.0	Unidade	R\$ 18,62	R\$ 74,48
Especificação: BANDEJA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E LAVÁVEL, COM TAMPA AJUSTÁVEL E FECHAMENTO SEGURO. DIMENSÕES GRANDES, ADEQUADAS PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS. PRODUTO RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E PRODUTOS DE LIMPEZA, COM ACABAMENTO LISO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.					
22	CAIXAS TÉRMICAS DE 8,5 LITROS	11.0	Unidade	R\$ 340,33	R\$ 3.743,63
Especificação: CAIXA TÉRMICA PORTÁTIL COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 8,5 LITROS, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO OU MATERIAL EQUIVALENTE. DEVE POSSUIR TAMPA COM VEDAÇÃO EFICIENTE, ALÇA PARA TRANSPORTE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS E HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE. INDICADA PARA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS.					
23	CAIXAS TÉRMICAS GRANDE CAPACIDADE 45,4 LITROS COM TERMÔMETRO ACOPLADO	1.0	Unidade	R\$ 691,67	R\$ 691,67
Especificação: CAIXA TÉRMICA PORTÁTIL COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 45,4 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO OU EQUIVALENTE. DEVE POSSUIR TAMPA COM VEDAÇÃO EFICIENTE, ALÇAS REFORÇADAS PARA TRANSPORTE E TERMÔMETRO ACOPLADO EXTERNO OU INTEGRADO PARA MONITORAMENTO DE TEMPERATURA INTERNA. PRODUTO RESISTENTE A IMPACTOS, LAVÁVEL E ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS.					
32	CONTENTOR DE LIXO 240L TIPO CARRINHO PARA COLETA DE LIXO	2.0	Unidade	R\$ 322,24	R\$ 644,48
Especificação: CONTENTOR PARA COLETA DE RESÍDUOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO, RESISTENTE A IMPACTOS, INTEMPÉRIES E RAIOS UV. DEVE POSSUIR TAMPA ARTICULADA, RODAS EM BORRACHADAS DE ALTA RESISTÊNCIA, EIXO METÁLICO REFORÇADO E ALÇAS ERGONÔMICAS PARA MOVIMENTAÇÃO. PRODUTO ADEQUADO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, HOSPITALARES OU INSTITUCIONAIS, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.					
36	DISPENSER DE SABÃO	5.0	Unidade	R\$ 24,84	R\$ 124,20
Especificação: DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO, RESERVATÓRIO INTERNO RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 ML. DEVE POSSUIR VISOR DE NÍVEL, TRAVA DE SEGURANÇA E FIXAÇÃO EM PAREDE. PRODUTO RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.					
51	GELO GEL 540 ML	50.0	Unidade	R\$ 7,17	R\$ 358,50
Especificação: GELO REUTILIZÁVEL EM GEL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 540 ML, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 21,5 X 14,5 X 2,5 CM, CONFECCIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, SELADA E REUTILIZÁVEL. PRODUTO ATÓXICO, INDICADO PARA CONSERVAÇÃO TÉRMICA EM CAIXAS TÉRMICAS E TRANSPORTE DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA A CONGELAMENTO E VAZAMENTOS.					
56	LIXEIRA GRANDE	5.0	Unidade	R\$ 113,99	R\$ 569,95



LOTE 07 — LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
Especificação: LIXEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, TAMPA ARTICULADA OU REMOVÍVEL E ESTRUTURA RESISTENTE A IMPACTOS E HIGIENIZAÇÃO FREQUENTE. PRODUTO INDICADO PARA USO INSTITUCIONAL, HOSPITALAR OU ADMINISTRATIVO.					
57	LIXEIRA PEQUENA	4.0	Unidade	R\$ 29,70	R\$ 118,80
Especificação: LIXEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, COM TAMPA ARTICULADA OU REMOVÍVEL. PRODUTO RESISTENTE À UMIDADE, IMPACTOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, INDICADO PARA AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, HOSPITALARES OU INSTITUCIONAIS.					
58	LIXEIRA RETANGULAR HOSPITALAR 100 L COM PEDAL	10.0	Unidade	R\$ 192,93	R\$ 1.929,30
Especificação: LIXEIRA HOSPITALAR RETANGULAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL REFORÇADO. DEVE POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE A IMPACTOS, SISTEMA DE FECHAMENTO ADEQUADO, CANTOS ARREDONDADOS E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. INDICADA PARA USO HOSPITALAR E INSTITUCIONAL.					
59	LIXEIRA RETANGULAR HOSPITALAR 30 L COM PEDAL	24.0	Unidade	R\$ 54,99	R\$ 1.319,76
Especificação: LIXEIRA HOSPITALAR RETANGULAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL RESISTENTE. PRODUTO COM SUPERFÍCIE LISA, CANTOS ARREDONDADOS, RESISTÊNCIA À HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE E INDICADO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS HOSPITALARES E INSTITUCIONAIS.					
84	SUPORTE/DISPENSADOR TOALHA	5.0	Unidade	R\$ 31,93	R\$ 159,65
Especificação: SUPORTE/DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ABERTURA PARA REPOSIÇÃO, VISOR DE NÍVEL E FIXAÇÃO EM PAREDE. PRODUTO RESISTENTE À UMIDADE E INDICADO PARA USO INSTITUCIONAL E HOSPITALAR.					
91	TOALHA DE ROSTO	40.0	Unidade	R\$ 17,14	R\$ 685,60
Especificação: TOALHA DE ROSTO 48CM x 80CM CONFECCIONADA EM TECIDO FELPUDO DE ALGODÃO OU MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, MACIA, RESISTENTE A LAVAGENS FREQUENTES E COM ACABAMENTO REFORÇADO NAS BORDAS. DIMENSÕES APROXIMADAS COMPATÍVEIS COM PADRÃO DE USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL.					
Valor total do lote R\$ 10.420,02 (dez mil, quatrocentos e vinte reais e dois centavos)					

LOTE 08 — REFRIGERAÇÃO E ARMAZENAMENTO ESPECIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO DE TERMOLÁBEIS	1.0	Unidade	R\$ 18.383,33	R\$ 18.383,33
Especificação: CÂMARA REFRIGERADA DESTINADA AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS TERMOLÁBEIS, COM CONTROLE ELETRÔNICO DIGITAL DE TEMPERATURA NA FAIXA APROXIMADA DE +2°C A +8°C. GABINETE INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO, PORTA COM VEDAÇÃO MAGNÉTICA E PAINEL DIGITAL EXTERNO PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INTERNA DE AR FORÇADO, ALARMES AUDIOVISUAIS PARA VARIAÇÃO DE TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA E PORTA ABERTA, ALÉM DE PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM REDE LOCAL E REGISTRO NA ANVISA QUANDO APLICÁVEL.					
Valor total do lote R\$ 18.383,33 (dezoito mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)					

LOTE 09 — SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
43	EXTINTOR DE INCÊNDIO 06KG	3.0	Unidade	R\$ 307,50	R\$ 922,50
Especificação: EXTINTOR DE INCÊNDIO 06KG, FABRICADO CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO E ABNT, ADEQUADO ÀS CLASSES DE INCÊNDIO ESPECIFICADAS PELA ADMINISTRAÇÃO. CILINDRO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ANTICORROSIVA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANGUEIRA RESISTENTE E SUPORTE PARA FIXAÇÃO. DEVE POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE, CARGA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE CONFORME NECESSIDADE OPERACIONAL.					
101	COLETE DE PROTEÇÃO PARA RAIOS-X (ADULTO)	1.0	Unidade	R\$ 834,19	R\$ 834,19
Especificação: CONFECCIONADO EM MATERIAL PLUMBÍFERO; EQUIVALÊNCIA MÍNIMA DE 0,25 MMPB; PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL; REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL; FECHAMENTO AJUSTÁVEL; TAMANHO ADULTO.					

LOTE 09 — SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
102	COLETE DE PROTEÇÃO PARA RAIOS-X (INFANTIL)	1.0	Unidade	R\$ 699,00	R\$ 699,00
Especificação: CONFECCIONADO EM MATERIAL PLUMBÍFERO; EQUIVALÊNCIA MÍNIMA DE 0,25 MMPB; TAMANHO INFANTIL; LEVE E ANATÔMICO; REVESTIMENTO LAVÁVEL; FECHAMENTO AJUSTÁVEL.					
Valor total do lote R\$ 2.455,69 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)					

LOTE 10 — EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
94	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO, MOCHO E REFLETOR)	4.0	Unidade	R\$ 31.353,71	R\$ 125.414,84
Especificação: CONJUNTO ODONTOLÓGICO COMPLETO COMPOSTO POR CADEIRA, EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR, REFLETOR E MOCHO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO, BASE ESTÁVEL, COM MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS (SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO E POSIÇÃO DE TRABALHO) ACIONADOS POR PEDAL MULTIFUNCIONAL; ESTOFAMENTO ANATÔMICO, SEM COSTURAS OU COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; CABECEIRA AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL; EQUIPO ACOPLADO OU CART, COM NO MÍNIMO 3 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, BAIXA ROTAÇÃO E SERINGA TRÍPLICE); SISTEMA PNEUMÁTICO OU ELÉTRICO COM REGULAGEM DE PRESSÃO; UNIDADE AUXILIAR COM SUGADOR DE ALTA POTÊNCIA E CUBA REMOVÍVEL; REFLETOR ODONTOLÓGICO COM ILUMINAÇÃO EM LED, INTENSIDADE MÍNIMA DE 8.000 A 30.000 LUX, COM AJUSTE DE FOCO; MOCHO ODONTOLÓGICO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BASE COM RODÍZIOS E ASSENTO ANATÔMICO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM REDE NACIONAL (127/220V); REGISTRO NA ANVISA.					
95	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 50 LITROS	3.0	Unidade	R\$ 2.680,57	R\$ 8.041,71
Especificação: RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS; ISENTO DE ÓLEO (OIL FREE); PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 80 PSI; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1 HP; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA; FILTRO DE AR E SISTEMA DE DRENAGEM; ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU CONFORME PADRÃO LOCAL; REGISTRO NA ANVISA QUANDO APLICÁVEL.					
96	AUTOCLAVE 21 LITROS	2.0	Unidade	R\$ 3.083,33	R\$ 6.166,66
Especificação: CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LITROS; CÂMARA EM AÇO INOX; SISTEMA AUTOMÁTICO COM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM; PAINEL DIGITAL COM CONTROLE DE TEMPO, TEMPERATURA E PRESSÃO; TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATÉ 134°C; DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA (VÁLVULA DE ALÍVIO, TRAVA DE PORTA); ABASTECIMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO; BIVOLT; REGISTRO NA ANVISA.					
97	SELADORA COM GUILHOTINA	2.0	Unidade	R\$ 389,97	R\$ 779,94
Especificação: SELADORA TÉRMICA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO; POSSUIR GUILHOTINA ACOPLADA PARA CORTE; LARGURA MÍNIMA DE SELAGEM DE 30 CM; CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL; ESTRUTURA METÁLICA OU RESISTENTE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM REDE NACIONAL.					
98	FOTOPOLIMERIZADOR	4.0	Unidade	R\$ 1.411,92	R\$ 5.647,68
Especificação: EQUIPAMENTO PORTÁTIL, TECNOLOGIA LED; INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 1.000 MW/CM²; COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 420 E 480 NM; TEMPORIZADOR DIGITAL COM MÚLTIPLOS TEMPOS; BATERIA RECARREGÁVEL; PONTEIRA AUTOCLAVÁVEL; REGISTRO NA ANVISA.					
99	KIT DE CANETAS ODONTOLÓGICAS	4.0	Unidade	R\$ 2.409,93	R\$ 9.639,72
Especificação: (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA) ALTA ROTAÇÃO COM ROLAMENTO CERÂMICO, SPRAY TRÍPLIO, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 300.000 RPM; MICROMOTOR PNEUMÁTICO COM CONTROLE DE ROTAÇÃO; CONTRA-ÂNGULO COM SISTEMA DE ENCAIXE PADRÃO E TRANSMISSÃO 1:1; PEÇA RETA COM ENCAIXE UNIVERSAL; SISTEMA DE CONEXÃO TIPO BORDEN OU MIDWEST; AUTOCLAVÁVEIS; REGISTRO NA ANVISA.					
100	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO (PROFILAXIA)	2.0	Unidade	R\$ 1.278,63	R\$ 2.557,26
Especificação: EQUIPAMENTO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO E PROFILAXIA; FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA ENTRE 24 KHZ E 30 KHZ; AJUSTE DE POTÊNCIA; SISTEMA DE IRRIGAÇÃO ACOPLADO; CANETA LEVE E REMOVÍVEL; ACOMPANHA PONTAS (MÍNIMO 3); PEDAL DE ACIONAMENTO; REGISTRO NA ANVISA.					
103	MOTOR ENDODÔNTICO	1.0	Unidade	R\$ 5.094,68	R\$ 5.094,68
Especificação: MOTOR ELÉTRICO COM CONTROLE DIGITAL; ROTAÇÃO AJUSTÁVEL (MÍNIMO 100 A 1.000 RPM); CONTROLE DE TORQUE AJUSTÁVEL; FUNÇÃO REVERSA AUTOMÁTICA; COMPATÍVEL COM SISTEMAS ROTATÓRIOS DIVERSOS; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL; REGISTRO NA ANVISA.					
104	LOCALIZADOR APICAL ENDODÔNTICO	1.0	Unidade	R\$ 2.565,26	R\$ 2.565,26
Especificação: TECNOLOGIA DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE CANAL RADICULAR; TELA LCD OU LED; ALTA PRECISÃO EM AMBIENTE SECO E ÚMIDO; INDICAÇÃO SONORA E VISUAL; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA; REGISTRO NA ANVISA.					

LOTE 10 — EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
105	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA	1.0	Unidade	R\$ 5.125,46	R\$ 5.125,46
Especificação: SISTEMA DE SUÇÃO DE ALTA POTÊNCIA; VAZÃO MÍNIMA DE 200 LITROS/MINUTO; MOTOR DE ALTA EFICIÊNCIA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; SISTEMA DE FILTRAGEM; INSTALAÇÃO COMPATÍVEL COM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL; REGISTRO NA ANVISA QUANDO APLICÁVEL.					
Valor total do lote R\$ 171.033,21 (cento e setenta e um mil e trinta e três reais e vinte e um centavos)					

LOTE 11 — UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
30	COMPRESSOR DE AR	1.0	Unidade	R\$ 2.738,31	R\$ 2.738,31
Especificação: COMPRESSOR DE AR ELÉTRICO COM RESERVATÓRIO METÁLICO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1 HP, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM REDE LOCAL, PRESSÃO DE TRABALHO ADEQUADA PARA USO PROFISSIONAL E SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA. DEVE POSSUIR MANÔMETRO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, REGULADOR DE PRESSÃO, RODAS PARA TRANSPORTE E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. ESTRUTURA RESISTENTE À CORROSÃO E ADEQUADA PARA USO CONTÍNUO.					
73	PANELA DE PRESSÃO DE 15 LITROS	2.0	Unidade	R\$ 412,73	R\$ 825,46
Especificação: PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO REFORÇADO OU AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA DE FECHAMENTO SEGURO, VÁLVULA DE PRESSÃO E SISTEMA DE SEGURANÇA ADICIONAL. DEVE POSSUIR ALÇAS RESISTENTES AO CALOR E ACABAMENTO ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL. PRODUTO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS.					
74	PANELA GRANDE DE 30 LITROS	4.0	Unidade	R\$ 176,15	R\$ 704,60
Especificação: PANELA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO REFORÇADO OU AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, COM TAMPA COMPATÍVEL E ALÇAS LATERAIS RESISTENTES AO CALOR. ESTRUTURA REFORÇADA PARA USO CONTÍNUO EM COZINHAS INSTITUCIONAIS, SUPERFÍCIE LISA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS.					
85	SELADORA TÉRMICA	1.0	Unidade	R\$ 564,42	R\$ 564,42
Especificação: SELADORA TÉRMICA PARA EMBALAGENS GRAU CIRÚRGICO OU PLÁSTICO, ESTRUTURA METÁLICA OU EM MATERIAL RESISTENTE AO CALOR, COM CONTROLE DE TEMPERATURA E SISTEMA DE SELAGEM UNIFORME. DEVE POSSUIR ÁREA DE SELAGEM COMPATÍVEL COM USO HOSPITALAR OU LABORATORIAL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM REDE LOCAL E FÁCIL OPERAÇÃO. PRODUTO INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS.					
Valor total do lote R\$ 4.832,79 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)					
Valor total R\$ 865.193,92 (oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos)					

1.2. Todos os equipamentos deverão ter um prazo mínimo de garantia de 12 (doze) meses.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 865.193,92 (oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos)**.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de no máximo de 30 (trinta e cinco) dias, contados da emissão da Ordem de Compras, formalizada pela Contratante, em quantitativo especificado.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues junto ao Almoxarifado Central, situado a Avenida Francisco Pedrosa, Nº 91, Bairro: Vila Pedrosa, Quiterianópolis - CE, CEP nº 63.650-000.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do(a) Contratado(a) para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização,

mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto

ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.22.1. Na ausência da certidão negativa, o licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

8.23. Na ausência da certidão negativa, o licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

8.23.1. No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício conforme dispõe o art. 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

8.24. Tratando-se de pessoas jurídicas submetidas à Escrituração Contábil Digital (ECD) por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), admite-se a apresentação da ECD, em observância à data limite definida nas Normas da Secretaria da Receita Federal.

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial,

demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.26. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.28. Para satisfação do disposto no item acima, juntamente o balanço e as demonstrações contábeis, deverá vir um demonstrativo dos cálculos do índice acima requerido, assinado por contador devidamente habilitado e em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. Autorização emitida pela Agência Nacional do Petróleo - ANP, autorizando a comercialização de combustível e derivados.

8.32. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0700.10.122.0402.2.017 - Manutenção das Atividades Gerais-Fundo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente; 0700.10.301.1001.2.019 - Manutenção do Programa Saúde da Família,

no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente; 0700.10.302.1003.2.021 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

10.1. Tendo em vista que, é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, inciso IX e, ainda, o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, fica **vedada** a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso o objeto a ser licitado não envolve questões de alta complexidade técnica, ao ponto de haver necessidade de parcelamento do objeto, através da união de esforços.

Quiterianópolis/CE, 18 de junho de 2026

Antônia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Matrícula Funcional Nº 4315